



EDITAL N. 01/2021 – PROFMAT/UEMS, de 14 de abril de 2021.

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Matemática PROFMAT, Mestrado Profissional, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados, constituída pela Portaria UEMS-PROPP n. 013/2021, de 31 de março de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.463, de 5 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital.

1. DO OBJETIVO

1.1. O objetivo do presente edital é divulgar as normas, os critérios e o período para solicitação de bolsa dos alunos matriculados no PROFMAT ao Programa Institucional de Bolsas aos Alunos de Pós-graduação (PIBAP/UEMS).

1.2. As bolsas, no total de 07 (sete), serão distribuídas conforme critérios de classificação estabelecidos neste edital com vigência a partir de junho de 2021, configurando o valor de R\$ 750,00.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. São considerados candidatos à bolsa de estudos PIBAP, os alunos que estejam regularmente matriculados no PROFMAT e que informem a demanda por bolsa por meio de solicitação circunstanciada (Formulário de solicitação para concorrência de bolsa disponível pelo link http://www.uems.br/assets/uploads/cursos_pos/3f2f1440e19e1bae0b47b35482027849/bolsas/1_3f2f1440e19e1bae0b47b35482027849_2021-04-09_10-44-28.pdf , entre os dias 22 e 23 de abril de 2021, enviando o referido formulário preenchido e assinado, em formato PDF para o e-mail profmat@uems.br

3. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. Os candidatos à bolsa deste edital serão classificados em dois grupos:

Grupo 1: alunos que nunca receberam bolsa de mestrado do PROFMAT ou de outro programa.

Grupo 2: alunos que receberam bolsa de mestrado do PROFMAT ou de outro programa.

3.2. Terão prioridade na concessão das bolsas os alunos do Grupo 1.

3.3. Esgotados os candidatos classificados no Grupo 1, as bolsas remanescentes serão distribuídas aos alunos classificados no Grupo 2.

3.4. Havendo mais candidatos que bolsas, os aprovados que não tenham sido contemplados em um primeiro momento comporão lista de espera.

3.5. Os candidatos às bolsas de mestrado serão classificados em ordem decrescente,



conforme pontuação obtida no Exame Nacional de Acesso ao PROFMAT.

3.5.1. Em caso de empate na classificação entre dois ou mais candidatos serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- 1º Menor tempo como aluno bolsista no PROFMAT;
- 2º Maior número de créditos concluídos;
- 3º Maior idade;
- 4º Se o empate permanecer será realizado sorteio.

4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. O resultado será divulgado até 27 de abril de 2021 e o aluno contemplado deverá encaminhar via SEDEX à Secretaria do PROFMAT, pelo endereço: **Secretaria dos Mestrados Profissionais (PROFMAT) - Rodovia Dourados-Itahum, km 12, Cidade Universitária, Dourados, Mato Grosso do Sul - Bloco F – piso superior, Caixa Postal 351, CEP 79804-970**, com postagem até o dia 30 de abril de 2021, a seguinte documentação:

- a) RG (Cópia autenticada);
- b) CPF (Cópia autenticada);
- c) Cópia do cartão ou extrato bancário do Banco do Brasil (a conta corrente não pode ser conta conjunta e o bolsista precisa ser o titular da conta);
- d) Formulário de solicitação (disponível na página do programa);
- e) Ficha do projeto e cronograma de atividades (disponível na página do programa);
- f) Termo de compromisso (disponível na página do programa);
- g) Termo de concessão (disponível na página do programa);
- h) Declaração de vínculo empregatício (disponível na página do programa);
- i) Declaração de não acúmulo de bolsas (disponível na página do programa).

4.4. Todos os documentos das alíneas “d” a “i” estão disponíveis na página do programa pelo link http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/matematica-profmat-dourados-mestrado-profissional/recursos_financeiros

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A inscrição neste processo implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e na Deliberação CPPGI/CEPE-UEMS nº 275, de 29 de abril de 2020, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. Os casos omissos deste Edital serão avaliados pela Comissão de Bolsas do Programa.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA
EM REDE NACIONAL - PROFMAT



PROF. DR. OTÁVIO JOSÉ NETO TINOCO NEVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Bolsas PROFMAT
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Matemática em Rede Nacional
Mestrado Profissional (PROFMAT/UEMS)